MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

ESPECIFICAÇÃO DE COMPRA

ANEXO A - LOCAIS DO CTMSP

1. RELAÇÃO DE ÁREAS DO CTMSP-Sede

1.1. CTMSP-I

I. Prédio da Sala do Suboficial-Mor;

II. Prédio do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo;

III. Prédio da Sala de Estado;

IV. Prédio da Inteligência;

V. Prédio Anexo da DGDNTM (em obras);

VI. Prédio do Auditório e Salão Nobre;

VII. Prédio do RH da AMAZUL;

VIII. Prédio da Portaria principal;

IX. Prédio da Central de Resfriamento de Água;

X. Prédio do lojamento de Oficiais/Segurança;

XI. Prédio da Casa de Bombas;

XII. Prédio do Almoxarifado;

XIII. Área do Posto de Combustível e adjacências;

XIV. Cobertura de Viaturas;

XV. Paiol do DSG da DGDNTM;

XVI. Paiol da Zeladoria do CTMSP;

XVII. Prédio da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear da Marinha;

XVIII. Prédio do Laboratório de Termo-Hidráulica da DDNM (LABTERMO), Sala do Gerador e Torre de Resfriamento;

XIX. Prédio da Subestação Principal;

XX. Prédio da Sala de Reuniões do Gabinete do CTMP;

XXI. Prédio do Laboratório de Desenvolvimento de Instrumentação e Combustível Nuclear (LADICON);

XXII. Oficina do LADICON anexo ao LABTERMO;

XXIII. Prédio do Alojamento de Oficiais Superiores/Hotel de Trânsito;

XXIV. Prédio do Laboratório de Análise Radioecológico Ambiental;

XXV. Prédio da Saúde;

XXVI. Prédio do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (REMO);

XXVII. Prédio dos Serviços Gerais (todos os compartimentos);

XXVIII. Prédio da Superintendência Técnica (CPSN);

XXIX. Conteiner da Zeladoria do CTMSP;

XXX. Conteiner dos Serviços Gerais da DGDNTM;

XXXI. Prédio do Apoio Administrativo;

XXXII. Prédio da Quadra;

XXXIII. Prédio da Cantina;

XXXIV. Prédio do Transporte (todos os compartimentos);

XXXV. Prédio da Subestação/Lavanderia;

XXXVI. Rancho (Refeitório) e Alojamento de Praças;

XXXVII. Alojamento de Praças Feminino (CB);

XXXVIII. Prédio do Canil; e

XXXIX. Prédio do Laboratório de Microondas de Potência.

1.2. Área do CTMSP-II

I. Prédio do Desenvolvimento de Elemento de Separação - DESEL Velho;

II. Prédio do No-Break;

III. Prédio da Oficina Mecânica;

IV. Prédio da Unidade de Desenvolvimento de Processos Especias de Soldagem/Compressores;

V. Prédio da Arquivo Técnicos;

VI. Prédio da Laboratório de Metalurgia Extrativa;

VII. Prédio da Sala de Estado;

VIII. Prédio da Guarita Sul;

IX. Prédio da Subestação II;

X. Prédio da Unidade de Destilação;

XI. Prédio do Alojamento/Apoio;

XII. Prédio da Unidade de Decapagem e Limpeza;

XIII. Prédio da Recepção e Serviços;

XIV. Prédio do Paiol de Materiais Metálicos;

XV. Prédio da Guarita Norte;

XVI. Prédio da Guarita II;

XVII. Cabine de Medição Primária;

XVIII. Prédio da Laboratório de Desenvolvimento de Ensaios Separativos com Gás;

XIX. Prédio da DESEL Novo;

XX. Prédio da Subestação I;

XXI. Prédio da Templo;

XXII. Prédio da Grupo Gerador;

XXIII. Prédio da Estocagem de Cilindros; e

XXIV. Manutenção de Bombas de Vácuo.

2. RELAÇÃO DE ÁREAS DO CTMSP-CEA

I. Prédio do Cedifas – Aterro Sanitário

II. Prédio do GRESIA – Galpão de Resíduos Sólidos Industriais de Aramar

III. Campo de Treinamento de Combate a Incêndio;

IV. Prédio da Casa de Bomba/Câmaras de Desinfecção;

V. Prédio do LABCHOQUE – Laboratório de Choques e Vibração;

VI. Prédio da OFMEPRE – Oficina Mecânica de Precisão/Torre de Resfriamento/Reservatório de Água para Incêndio da OFMEPRE;

VII. Prédio do LABCHOQUE;

VIII. Préido da Enfermaria;

IX. Prédio da Portaria Principal de Aramar;

X. Prédio da Oficinas do Departamento de Manutenção Industrial;

XI. Prédio da Enfermaria Convencional e de Radioacidentados;

XII. Prédio da Fisioterapia, Médico Perito Isolado (MPI) e Controle de Arquivos e de Estoque de Produtos Farmacêuticos;

XIII. Prédio da Sala de Estado e Corpo da Guarda – Bloco I;

XIV. Prédio da Corpo da Guarda II;

XV. Prédio da CIANA – Centro de Instrução e Adestramento Nuclear de ARAMAR;

XVI. Prédio do COS – Centro de Operações de Segurança;

XVII. Prédio do Alojamento;

XVIII. Prédio do Reservatório Setorial de Água da Decapagem;

XIX. Prédio da Subestação da Decapagem / Lavanderia;

XX. Prédio da Instalação de Decapagem, Limpeza e Tratamento Especial;

XXI. Prédio da Lavanderia para Vestuário Contaminado e Não Contaminado;

XXII. Prédio da Sala de Controle do Sistema de Iluminação do Heliponto (SCSI);

XXIII. Prédio da Instalação de Estocagem de Cilindros e Embalados de Urânio (UF6 e Pastilhas) – ARMAR;

XXIV. Prédio da Estocagem de Concentrados de Urânio Natural;

XXV. Prédio da Guarita Elevada – P8;

XXVI. Prédio da USEXA – Portaria;

XXVII. Prédio das fontes do LABGENE – Paiol de Fonte n° 1 e n°2;

XXVIII. Prédios do GALOPE – Galpão de Materiais Não Nucleares;

XXIX. Prédio da Sala de Recebimento, Secagem e Calcinação de Excretas (Fezes);

XXX. Prédio da USEXA – Reservatório Setorial de Água de Incêndio/Utilidades/Unid. de Purif. de NTU, Rec. de Urânio, Estoc. de Matéria Prima/Prédio da Administração e da Sala de Controle/Unid. de Prod. de UO3, Prod. de UF4, Trat. de Rej. e Subestação/Unidade de Produção de Fluor/Unidades de Produção e Destilação de UF6/Área de Estocagem de Produtos Químicos/Estocagem de Ácido Fluorídrico – HF/Prédio da Estocagem de Rejeitos/Estocagem de Produtos Químicos a Granel/Oficina de Usinagem e carbono Amorfo;

XXXI. Prédio do Almoxarifado;

XXXII. Gabinete do Diretor do Centro Industrial Nuclear de ARAMAR – CINA;

XXXIII. Prédio da DSG – Divisão de Serviços Gerais do CEA/Almoxarifado;

XXXIV. Prédio da Carpintaria do CEA;

XXXV. Prédio da Portaria Provisória de Acesso ao CEA – P3;

XXXVI. Prédio da Garagem da Brigada de Incêndio do CEA;

XXXVII. Prédio da LEI (Laboratório de Enriquecimento Isotópico) – Prédio de Utilidades;

XXXVIII. Prédio da Prédio do Auditório do CEA;

XXXIX. Prédio da Guarita Elevada P3;

XL. Prédio do LEI – (MC-02)/Prédio da Transferência Gasosa/Reservatório Elevado/LEI (Módulo 0);

XLI. Prédio do LABMAT (Laboratório de Materiais Nucleares) – Área de Descontaminação;

XLII. Prédio da Unidade de Células Quentes Piloto;

XLIII. Prédio da OFCEL/OFCESP – Almoxarifado;

XLIV. Prédio da Subestação;

XLV. Prédio do LABMAT – Unid. de Reconversão e Prim. Módulo de Desenv.de Materiais Nuc./LABMAT – Unidade de Redução/Segundo Módulo de Desenvolvimento de Materiais Nucleares;

XLVI. Prédio da OFMEQ – Oficina de Montagem de Equipamentos;

XLVII. Prédio da OFCEL/OFCESP Oficina de Eletrônicos / Oficina de Componentes Especiais;

XLVIII. Prédio da OFTUB – Oficina de Tubulações;

XLIX. Prédio da OFJAP – Oficina de Jato e Pintura;

L. Prédio da Portaria do LEI – P4;

LI. Prédio da OFCOM – Prédio de Utilidades;

LII. Prédio da Unidade de Tratamento Térmico/Jateamento/Pintura da OFCOM;

LIII. Prédio da OFCOM – Portaria/Oficina de Componentes de Mecânicos;

LIV. Prédio da USIDE – Reservatório Elevado de Água/Prédio de UF6/Prédio de Serviços/Prédio de Cascatas e Utilidades;

LV. Prédio da Utilidades das Oficinas;

LVI. Prédio do LEI – Reservatório de Apoio I;

LVII. Prédio do LABMAT – Almoxarifado para Materiais Contaminados e Não Contaminados;

LVIII. Prédio do LEI – Prédio Administrativo;

LIX. Prédio do CTMATCOMP – Centro de Desenvolvimento de Materiais Compósitos;

LX. LADEM – Laboratório de Degradação de Materiais / B200;

LXI. Prédio da Portaria Platô – P5;

LXII. Prédio da Barbearia, Vestiário Terceirizados, DSG;

LXIII. Prédio da Casa de Memória;

LXIV. Prédio do Rancho/Refeitório de ARAMAR;

LXV. Prédio do Galpão de Rejeitos de Baixa Atividade;

LXVI. Prédio d Almoxarifado Central;

LXVII. Prédio do Almoxarifado de Produtos Químicos;

LXVIII. Prédio do Almoxarifado de Inflamáveis;

LXIX. Prédio da Subestação Principal do CEA;

LXX. Prédio do LABGENE – Prédio de Armazenamento Intermediário de Rejeitos;

LXXI. Prédio do Escritório da Coordenadoria do Programa do Combustível Nuclear;

LXXII. Prédio da Sala de Apoio do Sistema de Telefonia;

LXXIII. Prédio do Reservatório Pulmão de Água Potável;

LXXIV. Prédio da Estação Elevatória de Água Tratada;

LXXV. Prédio da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto;

LXXVI. Área do Posto de Combustível para Viaturas;

LXXVII. Prédio do LABGENE – Unidades de Resfriamento do Reator;

LXXVIII. Prédio do Paiol de Inflamáveis;

LXXIX. Prédio do LABGENE – Subestação 1 – Prédio da Cabine Primária/Anexo do Prédio da Turbina/Anexo do Prédio do Reator/Prédio das Turbinas/Prédio do Reator/Prédio de Apoio Administrativo/Prédio de Apoio Operacional/Prédio de Preparação e Testes de Embalagem/ETEL – SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES/;

LXXX. Prédio do Recinto de Divulgação do Sitea – Área Coberta;

LXXXI. Prédio do Galpão de Desenvolvimento Agrícola e Viveiro de Espera /Casa de Vegetação;

LXXXII. Prédio do CEDIFAS – Centro de Triagem;

LXXXIII. Prédio do LATEP – Estação de Tratamento de Efluentes Industriais/Circuito de Resfriamento Aberto/Tanques de Armazenamento de Combustíveis/Prédio de Apoio e Manutenção/Subestações de Baixa e Média Tensão/Sistema de Dissipação de Energia/Prédio do Sistema de Ar Comprimido/Caldeira/Galpão de Testes, Anexos e Ponte Rolante;

LXXXIV. Prédio do LARE – Laboratório Radioecológico/Subestação/Biodigestor Aeróbico/;

LXXXV. Prédio da ETA I – Estação Compacta de Tratamento de Água;

LXXXVI. Prédio da Captação de Água Bruta I;

LXXXVII. Prédio da Estação Elevatória de Água

Bruta; LXXXVIII. Prédio da Captação de Água Bruta

II;

LXXXIX. Prédio da Garagem da Divisão de Transportes;

XC. Prédio da Almoxarifado II;

XCI. Prédio do LABGENE – ETEL/DESMI – Sistema de Tratamento de Efluentes.

São Paulo, na data da assinatura.
No impto:



REINALDO DE MELO MAEDA
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Líder da Equipe de Planejamento
MARIANA PASSOS ALMEIDA
Capitão de Corveta(EN)
Chefe do Departamento Radioecológico